



Associação Brasileira da Rede Unida
CNPJ: 05.020.154/0001-69
Rua São Manoel, Nº 498 - Bairro Santa Cecília / 90.620-110
(51) 33911252 – Porto Alegre / RS
www.redeunida.org.br

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 10/2020 CONTRATO POR SERVIÇOS PESSOA FÍSICA – REDE UNIDA/OPAS

TÍTULO DO PROJETO: CONSTRUÇÃO DE CAPACIDADE GESTORA LOCAL PARA QUALIFICAÇÃO DAS MATERNIDADES DO ESTADO DE PERNAMBUCO: FORMAÇÃO-INTERVENÇÃO EM METODOLOGIA DE ANÁLISE DOS SERVIÇOS, PROCESSOS DE TRABALHO, PLANEJAMENTO E DIMENSIONAMENTO DA FORÇA DE TRABALHO.

O Coordenador Nacional da Rede Unida e a Coordenadora Técnica do projeto tornam pública a apresentação deste Termo de Referência para Contrato por Serviços de Pessoa Física, como objeto de contratação por tempo determinado de **Bolsista Apoio A.V.A. (Ambiente Virtual de Aprendizagem)** para atender às necessidades do projeto "CONSTRUÇÃO DE CAPACIDADE GESTORA LOCAL PARA QUALIFICAÇÃO DAS MATERNIDADES DO ESTADO DE PERNAMBUCO: FORMAÇÃO-INTERVENÇÃO EM METODOLOGIA DE ANÁLISE DOS SERVIÇOS, PROCESSOS DE TRABALHO, PLANEJAMENTO E DIMENSIONAMENTO DA FORÇA DE TRABALHO".

1. OBJETIVOS DO PROJETO

- Desenvolver a formação-intervenção apresentando e apoiando o desenvolvimento da metodologia de dimensionamento da força de trabalho em seis (6) maternidades do estado de Pernambuco, para os trabalhadores dos respectivos hospitais e Secretaria Estadual de Saúde;
- Construir indicadores e parâmetros de dimensionamento de força de trabalho para o atendimento obstétrico e neonatal em serviços hospitalares de maior porte (mais que 1000 partos/ano);
- Realizar em conjunto com os trabalhadores da Secretaria Estadual e das maternidades, através dos ambientes virtuais de aprendizagem e tecnologias de informação e comunicação, formação-intervenção cuja proposta é analisar o escopo dos serviços, das práticas dos profissionais, descrever a força de trabalho existente e planejar e dimensionar a força de trabalho das seis (6) maternidades;
- Produzir análise comparada da força de trabalho existente e da atenção prestada nas seis (6) maternidades;
- Avaliar o processo formativo, a metodologia e as ferramentas utilizadas;
- Produzir conteúdo, materiais didáticos, ferramentas e ambientes virtuais da formação-intervenção;



Associação Brasileira da Rede Unida
CNPJ: 05.020.154/0001-69
Rua São Manoel, Nº 498 - Bairro Santa Cecília / 90.620-110
(51) 33911252 – Porto Alegre / RS
www.redeunida.org.br

2. DAS VAGAS

VAGAS	CARGA HORÁRIA	ATIVIDADES	REQUISITOS EXIGIDOS
01	20h/semanais 10h/semanais em ambiente virtual	<ul style="list-style-type: none">* Realizar cadastramento e controle dos alunos no AVA;* Atender e orientar alunos, tutores e coordenação do projeto (presencialmente, por telefone e email);* Manter e acompanhar na plataforma o registro dos alunos matriculados no AVA;* Manter atualizados os dados estatísticos da plataforma (número de matrículas, desistências, abandonos, números de acessos, etc.);* Realizar em conjunto com a coordenação do projeto e tutores, o planejamento e execução das atividades no AVA;* Acompanhar o plano de logística de viagem da coordenação do projeto e tutores aos encontros presenciais para o desenvolvimento das atividades;* Apoiar os processos de gestão da informação e elaborar relatórios (se necessário);	<ul style="list-style-type: none">• <u>Obrigatório:</u><ul style="list-style-type: none">*Graduação concluída e/ou em andamento;*Experiência em formação EAD e com AVA (aluno, tutor e/ou professor);*Residir na região metropolitana de Recife, estado de Pernambuco; • <u>Desejável:</u><ul style="list-style-type: none">*Disponibilidade para viagens em atividades presenciais conforme cronograma do projeto;*Domínio de ferramentas do Pacote Office e Google Drive;

3. DA REMUNERAÇÃO, CARGA HORÁRIA E MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

3.1 A remuneração será feita através do regime de pagamento de bolsa mensal no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

3.2 O candidato selecionado será contratado por tempo determinado, por um período de 05 (cinco) meses, admitida a prorrogação, no interesse o projeto.

3.3 O período de contratação poderá sofrer alterações caso haja interrupção do Termo de Cooperação relativo ao projeto.

3.4 A carga horária estabelecida neste Termo de Referência poderá ser modificada, de acordo com as demandas da coordenação do projeto e a critério da Rede Unida, ocorrendo, neste caso, modificação proporcional na remuneração.

3.5 As atividades poderão ser realizadas na sede da Rede Unida e/ou através de atividades a distância, em ambiente virtual, em campo, no território do projeto, conforme programação da coordenação.



Associação Brasileira da Rede Unida
CNPJ: 05.020.154/0001-69
Rua São Manoel, Nº 498 - Bairro Santa Cecília / 90.620-110
(51) 33911252 – Porto Alegre / RS
www.redeunida.org.br

4. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

4.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado, nos termos da legislação em vigor, ou português com comprovada condição de igualdade e gozo dos direitos políticos; se estrangeiro, deverá comprovar a situação regular no país, através da apresentação de visto que o habilite no território nacional.

4.2 Comprovar mediante documentação os requisitos obrigatórios e desejáveis dispostos no quadro item 1.

5. DA DOCUMENTAÇÃO:

5.1 Calendário conforme o item 6 deste Termo de Referência.

5.2 Documentação necessária:

- Imagem scaneada legível de documento de identidade que siga um dos critérios: documento expedido por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97);
- Imagem scaneada legível do Cadastro de Pessoa Física (CPF). Caso essa informação esteja presente em algum dos outros documentos considerados válidos, fica dispensada a apresentação de comprovante específico do CPF;
- Imagem scaneada de comprovante de residência em nome do candidato e emitido no máximo há dois meses. Caso o comprovante de residência não esteja em nome do candidato, deverá ser anexada uma declaração de próprio punho feita pela pessoa cujo nome consta no comprovante, datada no máximo de dois meses;
- Imagem scaneada frente e verso do(s) diploma(s), de acordo com formação exigida como requisito, e dos eventuais títulos excedentes à formação exigida. A data de conclusão do curso que confere a titulação deverá ser igual ou anterior à data de encerramento das inscrições. No caso do Diploma estar pendente apenas de emissão, poderá ser apresentado um Atestado ou Declaração emitida pela Instituição de Ensino, onde conste expresso que o candidato defendeu a tese/dissertação, bem como que a aprovação foi homologada e o mesmo faz jus ao título de Especialista/Mestre/Doutor ou a Ata conclusiva de defesa da dissertação ou tese. Para comprovar a conclusão da Graduação, deve constar na Declaração que o candidato já colou grau e aguarda somente a expedição do Diploma;
- Comprovante bancário em nome do candidato (preferencialmente Banco do Brasil);
- Currículo Lattes ou currículo do candidato atualizado no máximo em três meses;
- Comprovante de experiência na função: Experiência em formação EAD e com AVA (aluno, tutor e/ou professor);

5.3 A documentação deverá ser encaminhada ao e-mail secretaria@redeunida.org.br



Associação Brasileira da Rede Unida
CNPJ: 05.020.154/0001-69
Rua São Manoel, Nº 498 - Bairro Santa Cecília / 90.620-110
(51) 33911252 – Porto Alegre / RS
www.redeunida.org.br

6. DO PROCESSO SELETIVO:

6.1 O processo de seleção ficará a cargo da SES/PE, que, posteriormente indicará o(a) selecionado(a), com envio de ofício encaminhado à contratante contendo a contextualização, justificativa e qualificação técnica do(a) indicado(a) para executar os serviços atendendo ao objeto do projeto.

7. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO:

7.1 O cronograma do Termo de Referência encontra-se no quadro abaixo.

ATIVIDADE	DATAS
Apresentação do Termo de Referência	02/10/2020
Período de Envio da Documentação	05/10/2020 a 08/10/2020
Homologação	09/10/2020
Período de Execução das Atividades	10/10/2020 a 10/03/2021

8. DO RESULTADO:

8.1 Os resultados e todas as informações deste Termo de Referência serão divulgados no site a instituição: <http://www.redeunida.org.br/>

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1 É de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento correto de suas informações pessoais, inclusive do endereço correto, completo e atualizado, não se responsabilizando a Rede Unida por eventuais prejuízos que o candidato possa sofrer em decorrência de informações incorretas e/ou insuficientes.

9.2 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das etapas e convocações do processo seletivo através do site da instituição.



Associação Brasileira da Rede Unida
CNPJ: 05.020.154/0001-69
Rua São Manoel, Nº 498 - Bairro Santa Cecília / 90.620-110
(51) 33911252 – Porto Alegre / RS
www.redeunida.org.br

Prof. Dr. Túlio Batista Franco
Coordenador Nacional da Associação Brasileira da Rede Unida

Prof. Lisiane Boer Possa
Coordenadora Técnica do Projeto